

DECRETO Nº 018/69 - TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

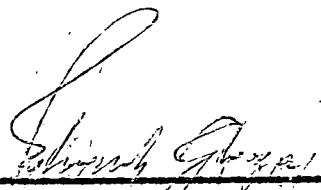
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito especial da importância de Ncr\$ 1.500,00 (Hum - mil e quinhentos cruzeiros novos), para auxílio ao - Colégio Comercial Cristo Redentor, para compra de material de expediente.

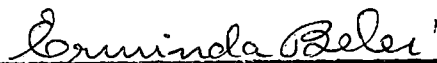
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 1º de setembro de 1969.



Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.



Secretária